REPUBLIC OF BOTSWANA

PARLIAMENT OF BOTSWANA

OUR PARLIAMENT OUR PRIDE

RELATÓRIO DO PAÍS DO BOTSWANA

RELATÓRIO À 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DA 58.ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

(15 minutos)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Senhor Presidente, permita-me apresentar-lhe o relatório do país para a República do Botswana, sendo uma resposta às resoluções da Sessão do Comité Permanente da 58.ª Assembleia Plenária. ***Senhor Presidente***, em linha com a defesa do Fórum pela assinatura, ratificação, adesão, incorporação na legislação nacional e implementação dos Protocolos da SADC, tenho o prazer de informar que o Parlamento do Botswana continua firme na condução da implementação e supervisão destes protocolos.

Tal como acontece com os Parlamentos membros, o Botswana não é excepção no seu compromisso duradouro de proporcionar um ambiente propício e próspero para a viabilidade da incorporação na legislação nacional e implementação destes protocolos e leis modelo através de vários Ministérios e Departamentos Governamentais, bem como da Sociedade Civil. Como Parlamento do Botswana, acreditamos que através destes protocolos conseguimos fornecer um quadro legislativo para

harmonizar as nossas leis e políticas para prosperar na supervisão da governação democrática e no respeito pelos direitos humanos.
Permita-me, portanto, ***Senhor Presidente***, dar uma breve visão geral sobre como o Botswana se saiu em relação a estes importantes quadros regionais.

1. PROTOCOLO DA SADC SOBRE A FACILITAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS (2005)

Senhor Presidente, num esforço para melhorar a eficiência na facilidade de fazer negócios, especificamente no aspecto da facilitação da criação de emprego, o Botswana é **signatário** do *Protocolo da SADC sobre a Facilitação da Circulação de Pessoas*. As seguintes iniciativas foram introduzidas para implementar o protocolo:

1.1. **Estabelecimento de Postos Fronteiriços de Paragem Única**: O Posto Fronteiriço da Ponte Kazungula, que foi oficialmente inaugurado em Maio de 2021, e o Posto Fronteiriço Mamuno/Trans-Kalahari, cujo período experimental começou em Setembro de 2024. Além disso, **alargámos o horário de funcionamento para 24 horas** na fronteira Mamuno/Trans-Kalahari. Através destes controlos fronteiriços, melhorámos a eficiência comercial.

1.2. **Introdução da utilização de bilhetes de identidade nacionais para viagens transfronteiriças, que começou em Fevereiro de 2023** entre o Botswana/Namíbia – isto realmente facilitou a circulação de pessoas.

1.3. O Botswana analisa continuamente **o seu regime de VISA** para melhorar a eficiência do comércio e do investimento, através do qual foram introduzidos os seguintes:

- Emissão de VISTO na chegada – iniciada em fevereiro de 2018
- Introdução da plataforma de solicitação de visto online em agosto de 2021.
- Descentralização da emissão de VISTO para as Missões do Botswana.
- Acordos de isenção de vistos: o Botswana concede isenção de visto aos cidadãos de 13 Estados membros da SADC, com

exceção de três Estados: a República Democrática do Congo (RDC), as Comores e Madagáscar.

1.4. **Emissão do Cartão Azul do Botswana:** O programa Cartão Azul do Botswana de 2021 permite aos indivíduos que eram cidadãos por nascimento ou descendência, mas que desde então cessaram a sua cidadania, estadia ilimitada e o direito de trabalhar e investir sem necessidade de autorização de trabalho.

1.5. **Projeto de Lei sobre a Cidadania Múltipla –** este projeto de lei irá, entre outras coisas, prever a aquisição de múltiplas cidadanias por qualquer cidadão do Botswana que se qualifique. O Ministério de tutela está em processo de finalização da implementação do projeto de lei, ***Senhor Presidente***.

2. PROTOCOLO DA SADC SOBRE EMPREGO E TRABALHO

Senhor Presidente, o Botswana é signatário do protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho, que foi ***assinado em Agosto de 2023***. O ***processo de ratificação*** deste Protocolo foi iniciado e actualmente estamos a realizar o processo de devida diligência para avaliar as implicações jurídicas, políticas, institucionais, financeiras e socioeconómicas da ratificação deste protocolo.

Senhor Presidente, não podemos falar de emprego e de trabalho sem mencionar os seus aspectos de segurança. O Parlamento do Botswana aprovou a **Política Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional (SST)** em 2025, que procura abordar os dispositivos legais e regulamentares desatualizados e fragmentados de saúde e segurança ocupacional no local de trabalho. Através desta política, pretendemos desenvolver sistemas de reabilitação e compensação equitativos para vítimas de lesões e doenças profissionais, e alinhar o sistema de compensação dos trabalhadores com as Normas Internacionais do Trabalho relevantes.

Actualmente estão a ser realizadas consultas com as partes interessadas para informar a reforma legislativa desta Política. Devo mencionar que parte desta Política inclui a **revisão da Lei das Fábricas**.

Todas estas negociações, ***Senhor Presidente***, são medidas para garantir a nossa disponibilidade para ratificar este protocolo da SADC.

3. PROTOCOLO DE SAÚDE DA SADC (1999) E ESTRATÉGIA DA SADC PARA A SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS (SRHR) 2019–2030

Senhor Presidente, o Botswana continua empenhado na implementação de quaisquer quadros regionais de saúde, incluindo o Protocolo da SADC sobre Saúde e a Estratégia da SADC para a SDSR.

Para este efeito, o Botswana continua a alinhar as suas políticas, estratégias e programas nacionais de saúde com os padrões regionais e globais, com o compromisso de melhorar os resultados da saúde sexual e reprodutiva, reduzir a mortalidade materna e neonatal, combater o VIH e a SIDA, prevenir a violência baseada no género e garantir o acesso universal a serviços de SDSR de qualidade.

Em colaboração com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o Botswana desenvolveu com sucesso e assinou oficialmente os seus compromissos nacionais do FP 2030 em 2026, reafirmando o seu compromisso de reforçar o acesso ao planeamento familiar e aos serviços de saúde reprodutiva. Os compromissos foram desenvolvidos através de um processo consultivo envolvendo ministérios governamentais, organizações da sociedade civil, organizações não governamentais, instituições académicas e parceiros de desenvolvimento. Através deste Programa-Quadro 2030, pretendemos criar um ambiente jurídico e político favorável à igualdade de acesso à informação e aos serviços de planeamento familiar, melhorando simultaneamente a disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade, acessibilidade e utilização de contraceptivos modernos de qualidade.

Continuamos firmes na expansão do cenário de financiamento para SDSR, de modo que os serviços sejam acessíveis a todos, especialmente às raparigas adolescentes e às mulheres jovens, para reduzir as gravidezes indesejadas e garantir a disponibilidade de produtos SDSR.

Senhor Presidente, o Botswana juntou-se aos países da região da África Oriental e Austral (ESA) para endossar o Compromisso ESA 2030 em 2021, que procura expandir o foco da Educação Sexual Abrangente (CSE) e dos Serviços de Saúde Amigos dos Jovens (YFHS) para a saúde e o bem-estar dos adolescentes e jovens.

O compromisso geral da ESA é garantir a inclusão da SDSR dos adolescentes nos pacotes nacionais de Cobertura Universal de Saúde, investindo em educação sexual de alta qualidade, baseada em evidências, transformadora de género e adequada à idade. Ao fazê-lo, abordaremos os factores estruturais que aumentam a vulnerabilidade dos adolescentes e jovens à infecção pelo VIH e pelas IST.

incorporação na legislação nacional:

Senhor Presidente, o Botswana **incorporou na legislação nacional** os princípios e objectivos **do Protocolo da SADC sobre Saúde e da Estratégia de SDSR da SADC** através de várias políticas nacionais, planos estratégicos e programas de saúde. Estas incluem iniciativas de saúde materna, neonatal, infantil e adolescente, programas de prevenção, tratamento e cuidados do VIH, serviços de planeamento familiar, prevenção do cancro do colo do útero através da vacinação contra o papilomavírus humano ou HPV, programas de prevenção e resposta à violência baseada no género e serviços integrados de saúde sexual e reprodutiva.

Senhor Presidente, também **incorporámos na legislação nacional a Estratégia de Saúde das Crianças e dos Adolescentes da SADC** através do desenvolvimento de políticas nacionais de saúde e de serviços de saúde amigos dos jovens. O Ministério da Saúde também integrou a saúde dos adolescentes na Estratégia Nacional de Saúde Reprodutiva, Materna, Neonatal, da Criança e do Adolescente, Envelhecimento Ativo e Saudável e Nutrição (RMNCAH-N).

Em linha com estes compromissos, ***Senhor Presidente,*** o Ministério da Saúde está actualmente a rever e a actualizar a Estratégia Nacional da RMNCAH-N para incorporar aspectos do Envelhecimento Activo e Saudável e da Saúde Mental, promovendo assim uma abordagem abrangente ao longo da vida aos cuidados de saúde, desde o nascimento até à velhice.

Senhor Presidente, o Botswana continua a ser um dos países mais afetados pela violência contra as mulheres e as raparigas. O Ministério da Saúde integrou, portanto, a prevenção da VBG e os serviços de apoio aos sobreviventes no sector da saúde, ao mesmo tempo que expandiu os serviços de saúde amigos dos jovens que fornecem informação sobre saúde reprodutiva, aconselhamento, prevenção do VIH, planeamento familiar e cuidados pós-violência baseada no género.

Para **consolidar os nossos compromissos futuros na incorporação na legislação nacional**, o Botswana continua a ser um líder regional na prevenção, tratamento e eliminação da transmissão vertical do VIH (EMTCT). O Botswana continua a ser o único país com elevado peso do VIH no mundo que alcançou o prestigiado estatuto Gold Tier da Organização Mundial de Saúde no caminho para eliminar a transmissão vertical. O país continua a implementar intervenções de alto impacto destinadas a sustentar o controlo da epidemia, com um forte enfoque nos adolescentes, nas mulheres jovens e nas populações-chave. Continuamos a integrar todos os serviços de VIH em plataformas mais amplas de SDSR.

O Botswana pretende comprometer-se a cumprir as suas obrigações através de reformas políticas contínuas para promover a Cobertura Universal de Saúde e melhorar o curso de vida dos seus cidadãos.

4. PROTOCOLO DA SADC SOBRE COMÉRCIO

O Botswana **assinou** o Protocolo sobre **Comércio da SADC em 24 de Agosto de 1996**, na Cimeira da SADC realizada em Maseru, Lesoto. O Protocolo foi adoptado para promover a integração económica regional através da eliminação progressiva de barreiras tarifárias e não tarifárias e do estabelecimento de uma zona de comércio livre entre os Estados Membros da SADC.

O **Protocolo entrou em vigor em 25 de Janeiro de 2000**, após a obtenção do número necessário de ratificações. **Posteriormente, o Botswana assinou o Protocolo de Alteração sobre o Comércio em 7 de Agosto de 2000, que entrou em vigor na mesma data**. O Protocolo de Emenda introduziu modificações destinadas a facilitar a implementação e administração do regime comercial regional.

O Protocolo forneceu a base jurídica para o estabelecimento da Zona de Comércio Livre (ZCL) da SADC, que foi oficialmente lançada em 17 de Agosto de 2008. Através da ZCL, o Botswana comprometeu-se a liberalizar o comércio intra-regional e a reforçar a cooperação económica na África Austral.

incorporação na legislação nacional:
O Botswana dá cumprimento ao Protocolo sobre Comércio da SADC através da Lei Aduaneira e dos Impostos Especiais de Consumo (Cap. 50:01) e dos regulamentos aduaneiros administrados pelo Serviço Unificado de Receitas do Botswana (BURS).

Ao incorporar as disposições do Protocolo no seu quadro jurídico interno, o Botswana facilita a circulação de mercadorias isenta de direitos e de quotas dentro da Zona de Comércio Livre da SADC, desde que tais mercadorias cumpram as Regras de Origem da SADC. A incorporação do Protocolo na legislação nacional reforçou a cooperação aduaneira, melhorou a facilitação do comércio e melhorou a integração do Botswana nos mercados regionais e continentais.

Implementação:

- **Liberalização Tarifária:** Desde o lançamento da Zona de Comércio Livre da SADC em 17 de Agosto de 2008, o Botswana implementou o comércio isento de direitos e de quotas de mercadorias originárias dos Estados Membros participantes da SADC, desde que tais mercadorias cumpram as Regras de Origem da SADC.
- **Cumprimento das Regras de Origem:** Os comerciantes que procuram tratamento preferencial ao abrigo do Protocolo são obrigados a garantir que os seus produtos são totalmente obtidos,

suficientemente processados ou fabricados localmente, de acordo com as Regras de Origem da SADC.

- **Certificado de Origem:** Os exportadores devem obter um Certificado de Origem da SADC através do Serviço Unificado de Receitas do Botswana (BURS), que serve como prova de que as mercadorias satisfazem os requisitos de origem e são, portanto, elegíveis para tratamento isento de direitos e de quotas.
- **Integração Comercial Regional:** O comércio do Botswana com África está fortemente concentrado na região da SADC, que capta mais de 99% das suas exportações e importações, sublinhando o domínio dos parceiros regionais vizinhos. A África do Sul foi responsável por 79% das exportações intra-africanas do Botswana.

5. PROTOCOLO DA SADC SOBRE A INDÚSTRIA

Senhor Presidente, o Botswana **assinou e ratificou o Protocolo da SADC sobre a Indústria em 7 de Maio de 2021.**

incorporação na legislação nacional e implementação:
Senhor Presidente, o Botswana está actualmente a rever a Lei de Desenvolvimento Industrial (2019) para alinhá-la com o Protocolo da SADC sobre a Indústria. A revisão está prevista para ser concluída até 31 de Março de 2027. Portanto, o Ministério sectorial está em processo de incorporação na legislação nacional para se alinhar com o Protocolo. Não temos um plano de acção documentado para a implementação do Protocolo da SADC sobre a Indústria, no entanto, todos os anos, o Ministério identifica áreas prioritárias para abordar as atribuições regionais, continentais e globais.

Senhor Presidente, tanto o Protocolo da SADC sobre o Comércio como sobre a Indústria continuam a ser instrumentos fundamentais para promover a integração económica regional e apoiar o crescimento do comércio para o Botswana e outros estados da Região, uma vez que fornecem plataformas estratégicas para expandir as exportações, promover o desenvolvimento industrial e diversificar a economia.

6. OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA SADC QUE REGEM AS ELEIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Como Estado-Membro, o Botswana continua a subscrever as disposições deste instrumento. O Botswana implementou sem falhas o Manual de Observação Eleitoral no seu processo eleitoral e cumpriu as suas normas regionais.

Senhor Presidente, não podemos falar de assuntos eleitorais sem a independência do Órgão de Gestão Eleitoral (OGE). No Botswana, a independência e imparcialidade do nosso OGE são garantidas pela Constituição, que detalha a nomeação, composição, mandato e funções da Comissão.

O sufrágio universal é garantido na Constituição, que protege o direito de voto dos cidadãos elegíveis e qualificados (Secção 67) e o direito de candidatura nas eleições (Secção 33 - para eleição como Presidente, Secção 61 - para eleição para a Assembleia Nacional e Secção 15 da Lei do Governo Local - para eleição para Conselho/Governo Local).

O processo de Petição Eleitoral está previsto no Quadro Legal Eleitoral e é através deste processo que o OGE aborda quaisquer reclamações, impugnações, disputas, reclamações, revogações e contestações relacionadas com o processo eleitoral e fornece uma plataforma para audiência e julgamento do mesmo.

De acordo com a Lei Eleitoral, qualquer litígio relacionado com as eleições pode ser apresentado ao Tribunal Superior no prazo de 30 dias após o dia em que o resultado da eleição foi declarado. Tal disputa relacionada com eleições será julgada e decidida pelo Tribunal Superior no prazo de 90 dias após a apresentação.

Senhor Presidente, tenho o prazer de anunciar a esta reunião que, na história da nossa condução das Eleições, a região sempre nos considerou Livres e Justos! Estar entre os poucos países que são exemplos brilhantes de democracia na região – um elogio que recebemos com humildade e seriedade. Conseguimos isto em conformidade com os princípios e directrizes democráticas da SADC.

Pretendemos realizar uma revisão constitucional abrangente, após a qual serão realizadas alterações à legislação subsidiária, incluindo a Lei Eleitoral. Caso este processo revele quaisquer lacunas no quadro jurídico eleitoral existente, serão tomadas medidas adequadas.

7. PROTOCOLO REVISADO DA SADC SOBRE GÉNERO E DESENVOLVIMENTO (2016)

Senhor Presidente, continuamos empenhados em promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, em conformidade com os protocolos da SADC. Os nossos esforços são guiados pelo princípio de que a igualdade de género é fundamental para o desenvolvimento sustentável, a justiça social, o crescimento económico e a governação inclusiva.

Assinatura e Adesão:
O Botswana **assinou e aderiu ao Protocolo Revisto da SADC sobre Género e Desenvolvimento em 10 de Maio de 2017.** Desde a assinatura, o Botswana continuou a alinhar as políticas, legislação e programas nacionais com as disposições e objectivos deste Protocolo. Guiadas por este Protocolo, as nossas reformas legislativas reforçaram as intervenções destinadas a eliminar as disparidades de género e a violência baseada no género que estamos predominantemente a viver.

Senhor Presidente, fizemos progressos notáveis na **implementação** das disposições do Protocolo, tendo alcançado uma supervisão eficaz sobre a realização dos objectivos do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento.

Por exemplo, em 2021, o Botswana alterou o Código Penal, para reforçar as disposições legais relativas à protecção de grupos vulneráveis e abordar várias formas de violência e abuso. No mesmo ano, o Botswana promulgou a Lei de Registo de Delinquentes Sexuais para estabelecer um quadro jurídico para manter um registo de agressores sexuais condenados e reforçar a protecção pública, especialmente para mulheres e crianças. Estas medidas legislativas demonstram o compromisso do Botswana em criar um ambiente mais seguro e reforçar a responsabilização por crimes sexuais e baseados no género.

Além disso, o Governo intensificou esforços para melhorar o acesso à justiça para os sobreviventes da violência baseada no género. Em 2020, a Administração da Justiça criou os Tribunais Especializados em Violência Baseada no Género para facilitar o tratamento atempado dos casos e melhorar os resultados para os sobreviventes.

Neste sentido, o Governo está a trabalhar no sentido de fortalecer a Comissão Nacional do Género para melhorar as suas funções de supervisão, coordenação e monitorização. Através desta Comissão,

esforçamo-nos por ter um mecanismo eficaz no acompanhamento da implementação dos compromissos de género, promovendo a responsabilização e aconselhando o Governo sobre questões emergentes de género.

8. A DECLARAÇÃO DA SADC SOBRE O DESENVOLVIMENTO E EMPODERAMENTO DA JUVENTUDE (2015)

Senhor Presidente, o Botswana reafirma o seu compromisso inabalável com a plena implementação deste Protocolo através de reformas legislativas, fortalecimento institucional, supervisão reforçada e intervenções políticas estratégicas.

No que diz respeito a este Protocolo, o Botswana continua a apoiar todos os esforços destinados a desenvolver e capacitar os jovens, tal como defendido na Declaração. Não podemos exagerar o facto de que quando os jovens forem capacitados, o Botswana alcançará as suas aspirações futuras. Esta Declaração reconhece as capacidades dos jovens para liderar, e o Botswana demonstrou isso ao nomear em 2024 o Ministro da Juventude e Assuntos de Género, Exmo. Lesego Chombo, com apenas 27 anos. Um verdadeiro testemunho de que quando os jovens têm a oportunidade de moldar o seu futuro, fazem-no com diligência.

O Botswana fez muito para garantir que os cinco pilares desta Declaração fossem implementados. No pilar C*apacitar Economicamente a Juventude,* o Botswana conseguiu desenvolver a sua primeira Estratégia de Emprego Juvenil alinhada com a Estratégia Nacional de Emprego, com foco nas vias de criação de emprego para os jovens. Também analisámos recentemente o Fundo de Desenvolvimento da Juventude (YDF), que é um programa de capital inicial que visa ajudar jovens empreendedores a iniciarem os seus negócios.

Outro marco digno de nota é a revisão e desenvolvimento da Política Nacional e Plano de Acção para a Juventude 2026-36, que foi recentemente adoptado pelo Parlamento. Esta Política estruturará o empoderamento dos jovens através de 5 pilares diferentes:

a) Educação, desenvolvimento de competências e inovação
b) Saúde, bem-estar e proteção social
c) Capacitação Económica e Emprego
d) Engajamento Cívico, Paz e Governança
e) Sustentabilidade Ambiental e Cidadania Global

Tenho o prazer de informar-lhe, ***Senhor Presidente***, que através do Ministério, estamos no processo de ratificação da Carta da Juventude Africana, que irá percorrer um longo caminho para garantir que defendemos os direitos e liberdades dos jovens.

Venho por este meio apresentar, Senhor Presidente, este relatório nacional para a República do Botswana.

Eu agradeço.